



Furgosul Ind.de Implementos Rodoviários Ltda. Rua Marechal Hermes da Fonseca, 503-E -  
Fone/Fax (46)3550-8100 Área Industrial II – 85610-000 Renascença PR. –  
E:mail:furgosul.comercial@gmail.com  
CNPJ: 00.541.784/0001-65 Inscr.Est.32103733-05

**ORÇAMENTO DE PEDIDO DE FURGAO USADO**

**Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO PR.**  
**CNPJ: 77.816.510/0001-66**  
**Cidade: 85601-030 FRANCISCO BELTRÃO PR.**  
**Contato: Luiz Valter**  
**E-mail: [luizvalterfb@gmail.com](mailto:luizvalterfb@gmail.com)**

**Descrição dos serviços:**

**Comprimento: 11,50mts externo**  
**Largura: 2,60mts externo**  
**Altura: 3,00mts externo**

**\* VENDA DE UM FURGÃO USADO NAS MEDIDAS ACIMA NA SITUAÇÃO QUE SE ENCONTRA**

**Valor do Furgão: R\$ 17.600,00(Dezessete mil e seiscentos reais)**  
**Forma de pagamento: A vista**  
**Dados bancários Banco do Brasil: AG 2282-9 C/C: 9526-5 (FURGOSUL)**

*Renascença – PR - 24-05-2022*

De acordo \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022 Assinatura \_\_\_\_\_

(Obs) O referido furgão será fabricado de acordo com a descrição dos itens acima acordados na assinatura do pedido, qualquer modificação por parte do cliente será cobrado separadamente do valor acertado.  
Cadastro sujeito à aprovação.

**00.541.784/0001-65**  
**FURGOSUL IND. DE**  
**IMPLEMENTOS**  
**RODOVIÁRIOS LTDA**  
**Rua Marechal Hermes da Fonseca, 503-E**  
**Área Industrial II - 85610-000**  
**Renascença - PR**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12R-2.164.634 DATA DE EXPEDIÇÃO: 04.07.1991

NOME: ALECIO BORGES

FILIAÇÃO: Amelio Borges  
Matildes Inês Borges

NATURALIDADE: SÃO DOMINGOS - SC. DATA DE NASCIMENTO: 19.01.1973

DOC. ORIGEM: Cert. Nasc. 7.287-L.9-Fls.259v  
Cart. Osvaldo Costa - S. Domingos SC.

CPF: 918 630 079 20

Dr. Helio Natal Cornsback  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N.º 7.116 DE 29/08/63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

2ª Via



Alecio Borges  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INTERFEREIRA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

980071913

NOME: ALECIO BORGES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 12R2164634 SESP SC

CPF: 918.630.079-20 DATA NASCIMENTO: 19/01/1973

FILIAÇÃO: AMELIO BORGES  
MATILDES INES BORGES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. AC

Nº REGISTRO: 01413240882 VALIDADE: 03/02/2025 1ª HABILITAÇÃO: 07/07/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FRANCISCO BELTRAO, PR DATA EMISSÃO: 06/02/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

64512756000  
PR917591912

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR

980071913





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
**Nº 026842636-50**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.541.784/0001-65**  
Nome: **FURGOSUL INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 25/07/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FURGOSUL INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.541.784/0001-65

Certidão nº: 16476335/2022

Expedição: 24/05/2022, às 14:42:39

Validade: 20/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FURGOSUL INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.541.784/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.541.784/0001-65

**Razão Social:** REFORBEL FURGOES LTDA ME

**Endereço:** RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA SN AREA INDUSTRIAL 2 / AREA INDUSTRIAL 2 / RENASCENCA / PR / 85610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/05/2022 a 22/06/2022

**Certificação Número:** 2022052400391869296050

Informação obtida em 24/05/2022 14:37:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FURGOSUL INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA**  
**CNPJ: 00.541.784/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:35:55 do dia 24/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2022.

Código de controle da certidão: **CA15.2F58.F439.5F6B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.